

POR UM SISTEMA CULTURAL INTEGRADO: A AÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CULTURA (1967-1975)

Tatyana de Amaral Maia¹

Resumo: O Conselho Federal de Cultura, CFC, foi o principal órgão responsável pelas políticas culturais entre 1967 e 1975. O CFC era formado por vinte e quatro intelectuais com o objetivo de organizar o setor cultural e elaborar o inédito Plano Nacional de Cultura. Este artigo, fruto da minha tese de doutoramento, irá investigar os esforços do CFC na construção de um sistema burocrático integrado para a Cultura, apresentado como solução necessária à execução de políticas culturais eficazes.

Palavras-chaves: intelectuais, sistema de cultura, políticas culturais.

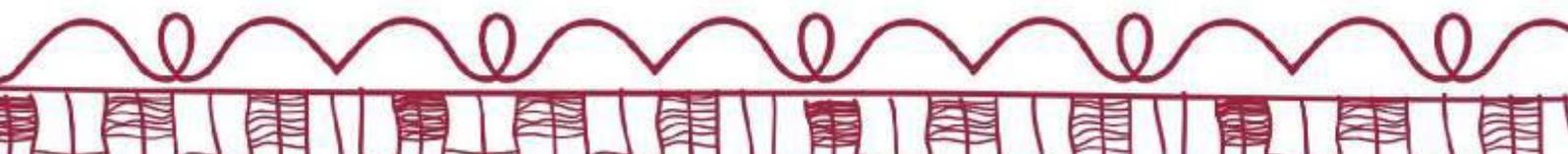
A “construção institucional” de uma política cultural nos governos militares ocorreu no final de 1960 e durante a década de 1970, especialmente, nas gestões dos ministros Tarso Dutra (1967), Jarbas Passarinho (1969-1974) e Ney Braga (1974-1978). A dinamização da área cultural no interior do MEC ocorreu graças à criação de núcleos e grupos-tarefas dedicados a implementar no país políticas de preservação do patrimônio e de auxílio aos diversos setores da produção cultural (cinema, teatro, música, folclore etc). O estabelecimento de políticas culturais que abrangessem o território nacional só foi possível com a montagem de vários órgãos dispostos a produzir e difundir a cultura.² Esse período marcou a participação do Estado como agente financiador e organizador de projetos culturais, tornando-o “o grande mecenas da cultura brasileira dos anos de 1970”³.

O Ministério da Educação e Cultura agregou, em instâncias por ele criadas, importantes grupos intelectuais e técnicos durante a ditadura civil-militar (1964-1985), dentre os quais: o Conselho Federal de Cultura (1966), o Departamento de Assuntos Culturais (1970), a Fundação Nacional de Arte (1975) etc. Esses núcleos tinham como objetivo central orientar as políticas culturais a serem implementadas no país, visando a

¹ Doutora em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. tatyanaamaia@yahoo.com.br

² ORTIZ, Renato. ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. São Paulo: Brasiliense: 1986. p. 78

³ HOLANDA, Heloísa Buarque de. *Impressões de Viagem/CPC, Vanguarda e Desbunde: 1960/70*, São Paulo: Brasiliense, 1980.



divulgação da produção cultural e a definição dos padrões culturais adequadas ao direcionamento político imprimido pelo Estado.

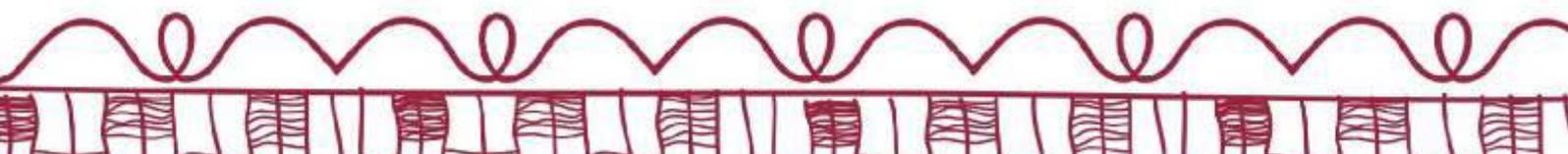
O Conselho Federal de Cultura foi criado pelo decreto-lei n.74, de 12 de novembro de 1966, e funcionou no Palácio da Cultura, no Rio de Janeiro, até sua extinção em 1990. O início de suas atividades ocorreu em janeiro de 1967. O órgão tinha caráter normativo e de assessoramento ao ministro de Estado. A criação do Conselho Federal de Cultura teve como objetivo principal institucionalizar a ação do Estado no setor cultural. O CFC era formado por vinte quatro intelectuais, nomeados por Gilberto Freyre como “os cardeais da cultura nacional.” Os conselheiros mais atuantes foram: Adonias Aguiar Filho, Afonso Arinos de Mello Franco, Arthur Cézár Ferreira Reis, Gilberto Freyre, Josué Montello, Manuel Diégues Júnior, Pedro Calmon, Raquel de Queiroz, Renato Soeiro, Rodrigo de Mello e Franco e Octávio de Faria.

Na cerimônia de instalação do Conselho Federal de Cultura (CFC), em 27 de fevereiro de 1967, o presidente da República marechal Humberto Castelo Branco destacou que a cultura era o setor mais tranquilo e o que causava menos convulsões sociais, se comparado às inquietações provocadas pelo setor educacional. O ministro da Educação e Cultura Tarso Dutra, por sua vez, informava que a instalação do CFC começava a preencher as graves lacunas existentes na infra-estrutura cultural, enfatizando que a política cultural a ser realizada pelo Ministério estaria dentro da realidade democrática do país, com o objetivo de construir uma nação desenvolvida e harmônica. Assim, caberia ao CFC elaborar políticas associadas ao projeto desenvolvimentista do governo militar, valorizando na cultura aqueles elementos considerados representativos da nação.⁴

O projeto político para o setor cultural proposto pelos intelectuais do Conselho tem nos eixos cultura regional, identidade nacional e memória nacional seus principais fundamentos. Neste artigo procuro apresentar as estratégias do Conselho na construção de um sistema integrado para a Cultura, considerado fundamental para criação de um futuro Ministério da Cultura.

A criação do Conselho Federal de Cultura ocorreu graças à capacidade de articulação de Josué Montello adquirida através da sua experiência em diversos cargos

⁴ A cerimônia de instalação do Conselho Federal de Cultura foi marcada pelos discursos do presidente do Conselho, Josué Montello, do presidente da República Marechal Castello Branco, do Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra e do Secretário-Geral do Conselho Manoel Caetano Bandeira de Mello. Todos os discursos foram publicados no primeiro volume da revista “Cultura”. CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Cultura*. Rio de Janeiro: MEC, ano I, n°.1, julho de 1967 pp.5-18

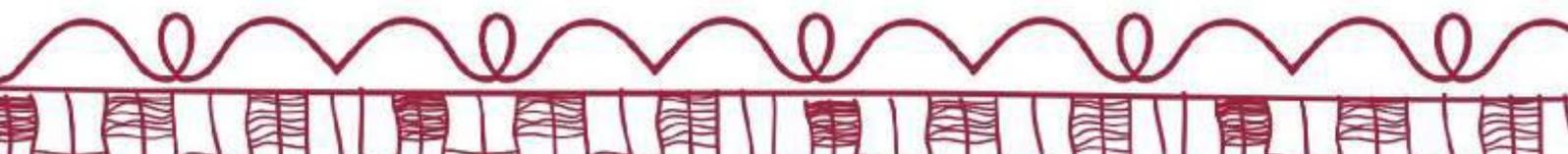


do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Sua carreira na burocracia iniciou em 1937 quando assumiu o cargo de Inspetor Federal do Ensino Comercial, no Rio de Janeiro. Durante os anos do Estado Novo (1937-1945) exerceu vários cargos no setor educacional do MEC. Em 1947, foi nomeado diretor geral da Biblioteca Nacional. Na década de 1950, além de outras funções, foi diretor por oito anos do Museu Histórico Nacional e diretor-fundador do Museu da República. No executivo, exerceu, no ano de 1956, o cargo de subchefe da Casa Civil da Presidência da República. Foi eleito para Academia Brasileira de Letras (ABL) em 4 de novembro de 1954.

Em 1964, Josué Montello foi convidado pelo ministro da Educação e Cultura Raymundo Moniz de Aragão para reformular o setor cultural e propôs como solução a criação de um Plano Nacional de Cultura e de um órgão responsável pela coordenação das atividades culturais do Ministério. Em 1965, foi composta uma comissão presidida por Josué Montello e formada por Adonias Filho, Augusto Meyer, Rodrigo de Mello Franco de Andrade e Américo Jacobina Lacombe que elabora o projeto do Conselho Federal de Cultura. Em 1966, Josué Montello, então diretor da ABL, aproveitando-se da presença do presidente da República Humberto Castello Branco na Academia Brasileira de Letras para uma conferência proferida por Afonso Arinos de Mello Franco, propôs ao presidente a criação de um Conselho dedicado à cultura. Josué Montello aproveitou a presença do presidente Castello Branco para tecer uma estratégia de reação às críticas recebidas pela imprensa e por agentes da área cultural para convencer Castello Branco da importância de institucionalização do setor e do fomento estatal na cultura. Anos depois deste decisivo encontro, durante seu depoimento ao CFC, em 1971, para a comemoração do sétimo aniversário da – por eles designada – “Revolução de 1964”, Josué Montello narrou o episódio informando que Castello Branco demonstrava preocupação com as campanhas sistemáticas denominadas “Terrorismo Cultural” que se abatiam principalmente sobre o Rio de Janeiro e São Paulo, estados marcados pela hegemonia das esquerdas na produção cultural desses estados.⁵

A criação do Conselho Federal de Cultura aparecia como uma opção à imagem negativa construída pela atuação extremamente repressora de setores do governo na cultura. Contudo, a percepção do Conselho sobre a função do Estado na cultura construiu uma prática que pouco interferia nos cenários ocupados pelas esquerdas. O

⁵ Depoimento de Josué Montello durante reunião plenária no Conselho Federal de Cultura. Registrado na ata da 255ª sessão plenária em 31 de março de 1971. In: CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Boletim do Conselho Federal de Cultura*. Ano I, n.º 2, abril-junho de 1971. pp.131-136

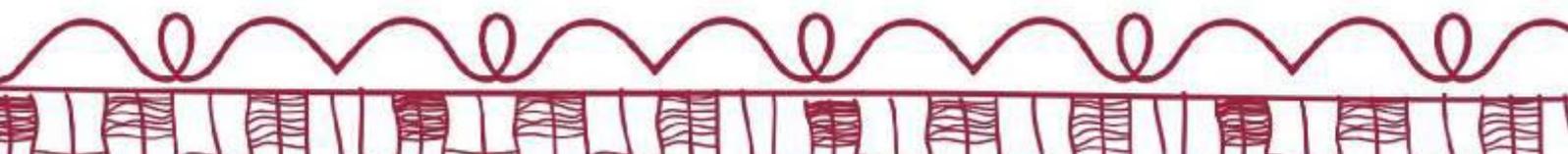


Conselho permaneceu nos espaços tradicionalmente ocupados pelas elites culturais atuantes no Estado desde o primeiro governo Vargas (1930-1945). O objetivo do Conselho era fortalecer esses espaços considerados fundamentais na preservação da memória nacional através de políticas dedicadas à proteção do patrimônio cultural. Portanto, o CFC privilegiou a preservação, a defesa e a divulgação do patrimônio cultural. Para os membros do Conselho a ação estatal no setor deveria priorizar as áreas consideradas essenciais da cultura nacional: os conjuntos arquitetônicos, as obras da literatura, as comemorações dos acontecimentos históricos singulares, as manifestações folclóricas. Esses elementos apareciam em oposição aos “episódios de cultura” característicos da produção de bens culturais. O CFC incorporou e ampliou o modelo de preservação do patrimônio elaborado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado e dirigido por Rodrigo Mello Franco de Andrade (1936-1969), minimizando seus investimentos nos setores de produção de bens culturais de massa.

1.0 – A construção de um sistema integrado para a Cultura:

O Conselho Federal de Cultura iniciou suas atividades no dia 28 de fevereiro de 1967 elegendo para os cargos de presidente e vice-presidente do Conselho, no biênio 1967/1968, respectivamente, Josué Montello e Pedro Calmon. A partir de então, os ilustres homens de cultura se reuniram mensalmente, no Palácio Capanema, sede do Conselho, localizado no Rio de Janeiro, para deliberar sobre os rumos da política nacional de cultura. À época de sua criação, no final de 1966, Josué Montello apresentou, na Academia Brasileira de Letras, o motivo que o levou a propor a criação de um conselho específico para o setor cultural: a precária infra-estrutura das instituições culturais vinculadas ao MEC devido à escassez de investimentos no setor. Para Montello, o descaso que desfigurava essas instituições era o resultado da ineficiência do Estado em organizar o setor cultural através de um sistema integrado e da inexistência no executivo de um órgão dedicado exclusivamente à cultura. O projeto do Conselho Federal de Cultura foi apresentado, inicialmente, como alternativa para solucionar este quadro de crise ao ministro da Educação e Cultura Raymundo Moniz de Aragão, em 1966.

Todos os esforços iniciais do CFC foram dedicados à criação de uma rotina de cultura com o intuito de produzir uma ação sistemática no setor. Para articular as ações do Conselho e instituir um conjunto de práticas orientadas para o setor cultural foi

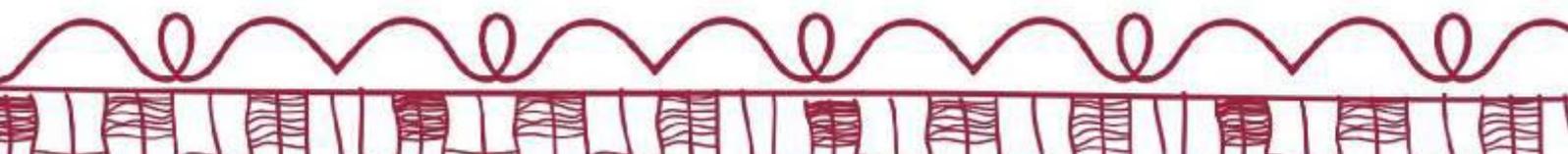


criada a Comissão de Legislação e Normas. A Comissão era constituída, com exceção de Gustavo Corção, por membros da Câmara do Patrimônio Histórico e teve um papel decisivo em quase todas as ações do CFC. À Comissão de Legislação e Normas cabia a adequação dos anteprojetos às normas jurídicas. Os anteprojetos de lei, os convênios, as regras para a distribuição de verbas, o regimento interno, entre outros, eram redigidos por esta Comissão. A Comissão era inicialmente composta por Afonso Arinos de Mello Franco, Gustavo Corção, Hélio Vianna, Pedro Calmon Moniz Bittencourt e Rodrigo Mello Franco de Andrade. A presença maciça de representantes da Câmara de Patrimônio na constituição da Comissão pode ser analisada a partir de duas sentenças: primeiro, a importância da área do patrimônio para o Conselho; segundo, a experiência bem sucedida das políticas de preservação do patrimônio instituídas pelo Estado desde a década de 1930.

As atribuições do Conselho Federal de Cultura foram estabelecidas pelo decreto-lei n. 74 de 21 de novembro de 1966 e ratificadas no Regimento do CFC aprovado pelo decreto-lei n. 60.448 de 13 de março de 1967. O decreto-lei n. 74, de criação do Conselho, no artigo 2º, estabeleceu vinte objetivos para o novo órgão, dentre os quais destacamos: a) formular a política nacional de cultura; b) articular-se a órgãos públicos e a universidades dedicados à cultura e à educação para execução de programas culturais; c) atuar junto aos órgãos competentes para a defesa e preservação do patrimônio; d) conceder auxílios às instituições culturais oficiais ou particulares de utilidade pública para conservação e restauração de seu patrimônio histórico, artístico ou bibliográfico, e ainda, a execução de projetos de difusão da cultura; e) promover campanhas nacionais; f) publicar boletim informativo; g) estimular a criação de Conselhos Estaduais de Cultura; h) elaborar o Plano Nacional de Cultura; i) assessorar quando solicitado o ministro da Educação e Cultura; j) auxiliar a realização de exposições, espetáculos, conferências, debates, festivais, que promovam a divulgação cultural e aprimorem o conhecimento sobre as regiões brasileiras.⁶ Esse amplo conjunto de objetivos indica que o Conselho exerceria uma função executiva e centralizadora na organização das ações culturais. A articulação dessas várias competências formaria a política cultural do MEC.

Na prática da rotina burocrática, a importância do Conselho Federal de Cultura reside na sua experiência inédita de organização de um órgão destinado exclusivamente

⁶ DECRETO-LEI n.74 de 21 de novembro de 1966. “Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências.” *Cultura*. MEC: Rio de Janeiro, Ano I, n.1, julho de 1967. pp.107-110.



VI ENECULT

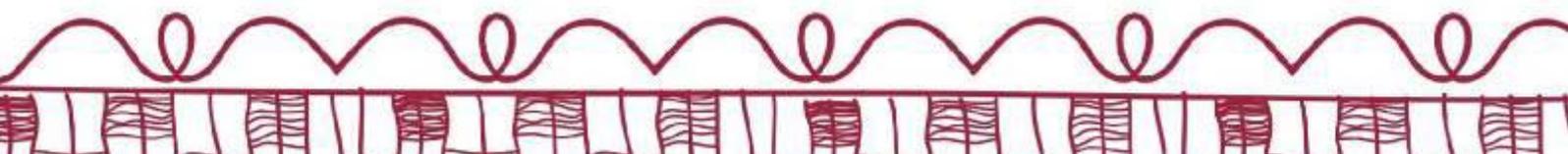
encontro de estudos
multidisciplinares
em cultura

às diversas áreas da cultura, cuja maior conquista foi a institucionalização inicial do setor com a criação do Departamento de Assuntos Culturais, em 1970 – embrião da Secretaria de Assuntos Culturais e do Ministério da Cultura. Dessa forma, apesar de suas limitações financeiras, a experiência do Conselho possibilitou a formação de um espaço político exclusivamente destinado aos setores da área cultural no interior do MEC. No campo político, os conselheiros concretizaram no interior do Estado experiências acumuladas em outros espaços de sociabilidade sob a tutela do discurso cívico, mesmo com ações pontuais, devido à falta de recursos necessários ao desenvolvimento de projetos de grande envergadura. Essas ações se tornaram valiosas estratégias nas disputas pela autoridade sobre a definição da cultura nacional no interior do campo intelectual.

O Conselho Federal de Cultura atuou como catalisador dos anseios de agências e instituições do Ministério da Educação e Cultura, especialmente, ao se tornar o principal responsável pela distribuição de verbas para o setor. As instituições e órgãos do MEC passaram a estar sob o manto protetor do Conselho, numa relação de aparente dependência. Entretanto, muitos dos diretores ou ex-diretores das instituições de cultura eram membros do Conselho e sua criação foi uma estratégia, bem-sucedida, para a institucionalização da área cultural. Essa relação de aparente subordinação esconde a força política dos diretores das instituições de cultura que ao se agregarem em torno de um conselho puderam negociar suas demandas diretamente com o ministro e, por inúmeras vezes, enviar diversos anteprojetos de lei ao Congresso Nacional, como no caso, dos anteprojetos de lei de reforma das instituições nacionais de cultura que previam autonomia administrativa e financeira a essas instituições. O Grupo de Trabalho de reforma das instituições culturais presidido por Josué Montello buscou contemplar nos anteprojetos as principais demandas de seus diretores.

Para garantir que as verbas atendessem prioritariamente às solicitações das instituições nacionais de cultura vinculadas ao MEC, Josué Montello apresentou para aprovação do plenário do CFC uma hierarquia na concessão de auxílios. Os processos aprovados em plenário deveriam atender prioritariamente às instituições nacionais; de outra maneira seriam retidos na ordem de distribuição. As normas para aprovação de processos praticamente reiteram as normas para distribuição:

“(…) primeiro, para obras de restauração; segundo, para obras novas de caráter nacional; e, terceiro, para obras novas e de restauração de caráter estadual; também



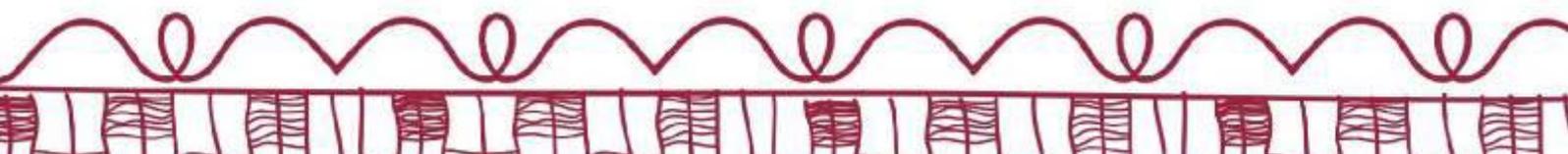
promoverá o reexame da lei sobre concessão de subvenções e auxílios oriundos de verbas orçamentárias.”⁷

O reconhecimento da legitimidade política do CFC no interior do Ministério e nos órgãos estaduais e municipais dedicados à cultura pode ser verificado através das visitas dos diretores de instituições culturais ao Conselho e da criação dos conselhos estaduais e municipais de cultura. As visitas dos diretores das instituições culturais foram frequentes. O General Umberto Peregrino, diretor do Instituto Nacional do Livro, foi o primeiro a comparecer à reunião plenária do CFC em 25 de abril de 1967. Durante a presença de Umberto Peregrino, o presidente Josué Montello, informava que o diretor do INL estava ali para “informar e ser informado”.⁸ Assim, as visitas ao Conselho eram um ato político marcado pela reciprocidade. Aos visitantes caberia informar sobre as atividades realizadas pelas instituições, seus projetos e suas necessidades mais urgentes e, em contrapartida, o Conselho se comprometia a apoiar os projetos alinhados às suas propostas gerais.

O CFC estimulou a criação dos conselhos estaduais de cultura (CECs) e dos conselhos municipais de cultura (CMCs) considerados fundamentais para o planejamento e a execução de políticas culturais que abrangessem todo o território nacional. A criação de conselhos estaduais e municipais era necessária à formação de um “sistema nacional de cultura” capaz de atender às diversas demandas regionais constitutivas da nacionalidade. A base desse sistema seriam os conselhos municipais de cultura articulados com os conselhos estaduais. Para fortalecer esses conselhos, foi organizada a “I Reunião Nacional dos Conselhos de Cultura”, realizada entre os dias 22 e 24 de abril de 1968, em Brasília. O decreto n. 62.256, de 12 de fevereiro de 1968, assinado pelo presidente da República Arthur da Costa e Silva convocou para a “I Reunião Nacional dos Conselhos de Cultura” os membros do Conselho Federal de Cultura, os diretores das instituições nacionais de cultura vinculadas ao Conselho e os representantes dos Conselhos Estaduais de Cultura ou seus similares. Foram convidadas outras autoridades do MEC e dos Ministérios do Planejamento e das Relações Exteriores, além das comissões de educação e cultura do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Ao CFC coube coordenar todas as atividades da reunião cujo objetivo

⁷ Ata da 103ª sessão realizada em 27 de setembro de 1968. In: CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Cultura*. MEC: Rio de Janeiro, n.º16, outubro de 1968 pp.81-88 p.81

⁸ Ata da sessão extraordinária realizada em 25 de abril de 1967. In: CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Cultura*. MEC: Rio de Janeiro, ano I, n. 1, julho de 1967. pp. 71-74 p. p.73



central seria o “estudo das questões pertinentes à articulação, à coordenação e à execução do Plano Nacional de Cultura”.⁹

Os conselhos estaduais deveriam estar articulados às diretrizes gerais do Conselho Federal de Cultura, mas a autonomia de cada conselho estadual ou municipal foi preservada. A Reunião contou com a participação de vinte e dois representantes dos Conselhos estaduais, muitos dos quais foram criados às pressas, sem estrutura ou verba definida, existindo apenas para cumprir a exigência federal e disputar os poucos recursos destinados ao CFC.

1.0 – O documento-síntese: *Diretrizes para uma política nacional de cultura*

No final de 1966, o presidente Castelo Branco ao instituir o Conselho Federal de Cultura, CFC, afirmou que seu principal objetivo era elaborar um inédito Plano Nacional de Cultura, definindo os rumos da cultura nacional.

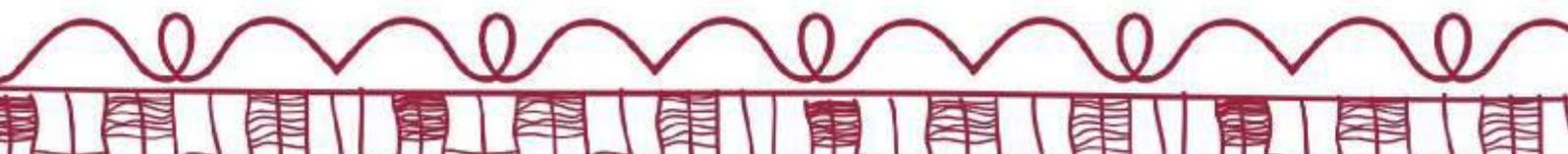
Apenas seis meses depois do início de suas atividades, o CFC já apresentava o primeiro anteprojeto de lei do Plano Nacional de Cultura. Previa-se a execução plena do Plano em quatro anos, através de programas responsáveis pelo estímulo à unidade nacional. Os objetivos desses programas nacionais eram exclusivamente destinados à formação de uma infra-estrutura nas instituições nacionais de cultura através da:

“a) reforma e reaparelhamento das instituições nacionais de cultura; b) irradiação das referidas instituições a todo o território nacional; c) criação de serviços nacionais que atendam à expansão e à conservação do patrimônio cultural, não previstos na organização vigente.”¹⁰

Os anteprojetos do Plano Nacional de Cultura formulados pelo CFC não foram sequer votados pelo Congresso Nacional. Porém, antes do CFC ser surpreendido com a aprovação de uma “Política Nacional de Cultura”, elaborada por um grupo de técnicos vinculados ao Departamento de Assuntos Culturais, o CFC formulou as *Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura*, numa clara tentativa de evitar as barreiras administrativas estabelecidas contra a aprovação do Plano Nacional de Cultura.

⁹ Decreto n. 62.256 de 12 de fevereiro de 1968. Publicado no diário oficial de 15 de fevereiro de 1968. In: *Cultura*, ano II, vol. 7, janeiro de 1968. p.67

¹⁰ Anteprojeto de lei do Plano Nacional de Cultura. In: CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Cultura*. Rio de Janeiro: MEC, ano I, n. 2, agosto de 1967. Pp. 63-68, p.63 O plano foi apresentado durante a sessão plenária realizada em 23 de junho de 1967 e a notícia veiculada pelo jornal “Correio da Manhã”, em 24 de junho de 1967. A notícia foi transcrita integralmente para este número da revista *Cultura*, p. 85. Este foi o primeiro PNC elaborado pelos Conselheiros. O CFC ao longo desta pesquisa revisou esse PNC na expectativa de aprovar o documento no Congresso Nacional, apresentando outras versões. Para esta análise iremos nos concentrar neste primeiro documento, pois considero os demais complementares.



Os entraves burocráticos à aprovação do Plano Nacional de Cultura, elaborado inicialmente pelo CFC já no seu primeiro ano de seu funcionamento, motivaram o Conselho a adotar uma nova estratégia de intervenção nas orientações estatais para o setor. No final de 1972, o novo presidente do CFC, Raymundo Moniz de Aragão, durante sua cerimônia de posse para o biênio de 1973/1974, propôs ao ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho a formulação, em apenas três meses, das *Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura*. Tratava-se do estabelecimento inédito de um conjunto de normas, orientações e definições sobre a função do Estado no setor, as suas áreas de atuação, os mecanismos de intervenção e os recursos.

Em março de 1973, o próprio Raymundo M. de Aragão entregou ao ministro Jarbas Passarinho o documento com as *Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura*, que não dependiam da aprovação prévia do Congresso Nacional. As *Diretrizes* foram divididas em dois tópicos: “Preliminares” e “Política Nacional de Cultura”. O primeiro tópico apresentava a “fundamentação legal” e os “conceitos fundamentais”. O tópico “Política Nacional de Cultura” foi subdividido em quatro itens: “Definição”, “Objetivos”, “Normas de ação” e “Recursos”.¹¹

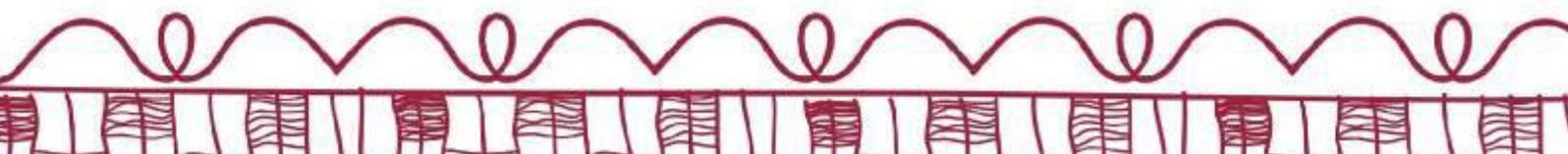
Os “Conceitos Fundamentais” apresentavam as definições de “política cultural” e “cultura brasileira” associando-as a noções como desenvolvimento, patrimônio e identidade nacionais. Além disso, apresentava a política cultural como complementar a outras duas políticas caras à ditadura civil-militar: “as Políticas de Segurança e de Desenvolvimento”.

“Em conseqüência, o desaparecimento do acervo cultural acumulado, ou o desinteresse pela contínua acumulação da cultura, representariam indiscutível risco para a preservação da personalidade brasileira e, portanto, para a segurança nacional.”¹²

Construía-se, então, um tripé de áreas fundamentais à manutenção da sociedade: cultura, desenvolvimento e segurança. Um país continental, fruto da miscigenação, sofrendo constantes transformações com o processo de modernização, dependia de uma “personalidade nacional forte e influente” na preservação da sua soberania nacional, sempre ameaçada por modelos ideológicos “alienígenas” à formação social brasileira. A relação entre cultura, desenvolvimento e segurança nacionais estabelecia por princípio que só o desenvolvimento global da sociedade afastaria o perigo de ideologias nefastas, em especial, o comunismo. Esse tripé seria o responsável pelo fortalecimento da nossa

¹¹ Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura. In: CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Boletim do Conselho Federal de Cultura*. Rio de Janeiro: MEC, n°9, Janeiro-março de 1973, pp.57-64.

¹² Idem, p.59



“vocalização democrática”. A insistência na defesa dos valores democráticos, presente nos discursos oficiais do CFC e dos ministros do MEC, estava harmonicamente integrada aos discursos produzidos pelos próprios integrantes do sistema de segurança nacional. Como propõe Joseph Comblin, uma característica recorrente nos discursos governamentais era informar a adoção de medidas coercitivas, identificando-as como necessárias ao restabelecimento da democracia:

“(…) o desejo de retorno às instituições democráticas, repetido indefinidamente, parece corresponder mais a um rito oficial do que a uma intenção verdadeira. As instituições democráticas existem no papel, porém as estruturas e mecanismos que foram montados para evitar seu funcionamento tornaram-se de tal maneira fortes que as declarações democráticas perderam sua credibilidade. A boa-fé dos presidentes ou dos personagens políticos não é posta em dúvida, mas sim sua capacidade de dominar efetivamente as estruturas que foram elaboradas para impedir que suas veleidades venham, um dia, a se tornarem uma realidade.”¹³

As *Diretrizes* apresentaram como “cultura brasileira” um conjunto de produções artísticas, costumes, normas, ideias, modos de viver e sentir vivenciado pelos nacionais ao longo de sua trajetória histórica. Essa cultura singular diante das demais nações, responsável pela formação da “comunidade nacional”, precisava ser preservada e defendida “(…) tanto quanto a do território, dos céus e dos mares pátrios”¹⁴. Mas, para além da defesa, era igualmente importante promover o seu aprimoramento, incentivando novas produções culturais em todos os setores, capaz de assegurar o papel de vanguarda do país no plano internacional.

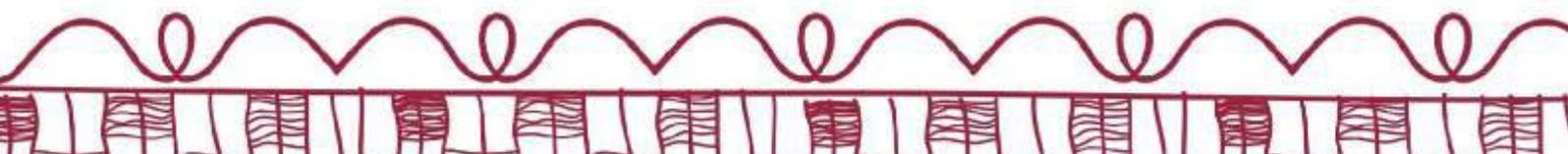
“Mas, não é suficiente a conservação do patrimônio acumulado; é preciso promover o seu constante acréscimo, incentivando-se a atualização do potencial criativo da comunidade nacional, de forma a assegurar à cultura brasileira presença influente no âmbito internacional e ampla capacidade de assimilação discriminativa, dos contingentes recebidos de outras culturas.”¹⁵

As *Diretrizes* enumeraram três objetivos da política cultural: a “preservação do patrimônio cultural”, o “incentivo à criatividade” e “a difusão das criações e manifestações culturais”. O primeiro deles teria como função resguardar a memória nacional; seguia-se, então, o investimento na criatividade do brasileiro para que novas produções fossem incorporadas à cultura nacional; finalizava-se com a democratização da cultura, processo responsável pelo acesso da população à produção cultural brasileira. Tão importante quanto investir na preservação e em novas formas de expressão cultural era garantir o acesso a esses bens. Novamente, a difusão da cultura

¹³ COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978. Trad. A. Veiga Fialho. p.160

¹⁴ *Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura*. Op.cit. p.58

¹⁵ Idem, p.58



dependia de um projeto educacional eficiente, capaz de garantir o acesso aos bens preservados ou produzidos pelo setor. O êxito das políticas culturais dependia tanto dos investimentos nos setores específicos quanto da capacidade da população consumir esses bens culturais, afinal, “(...) era preciso preparar o homem brasileiro para a participação nos benefícios da cultura”¹⁶. As altas taxas de analfabetismo e os poucos anos de estudos de parcelas representativas da população brasileira limitavam o diálogo dessas produções culturais com o imaginário social coletivo, dificultando a difusão de valores e ideais veiculados por essas intervenções.

“Comporta, assim, a difusão cultural dois aspectos: primeiro é a democratização da cultura, obtido pela apresentação, ao povo, pelos meios modernos de comunicação de massa, das suas manifestações em todos os setores. O segundo é o movimento devolutivo, que reforça o processo criador da cultura (...)”¹⁷

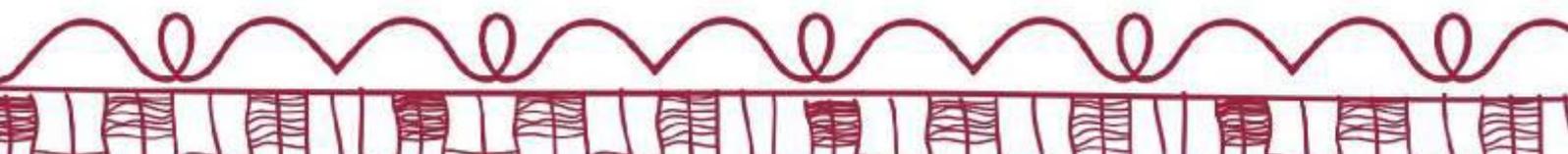
Para a execução de políticas sistemáticas, até então consideradas esporádicas, as *Diretrizes* destacavam a necessidade de um Ministério da Cultura. O documento elegeu dez medidas estruturais, sem as quais o êxito da intervenção do Estado no setor estaria comprometido: a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Cultura; a criação de serviços nacionais de artes plásticas, folclore e música; a realização de inventários dos bens culturais a serem tombados; a ampliação do funcionamento de conselhos estaduais e municipais de cultura; a construção de novas casas de cultura; o investimento em pesquisas nas universidades brasileiras sobre a cultura nacional, políticas culturais e ações produzidas pelo setor; a restauração do patrimônio cultural, inclusive de particulares, quando comprovada a incapacidade do proprietário em manter os bens tombados pelo Estado; o financiamento de projetos nas áreas consideradas essenciais para a cultura nacional. Como afirma Lia Calabre, destacando a importância política do documento, “grande parte das medidas previstas já estava sendo executada pelo CFC. Entretanto, a existência de um plano aprovado significaria a destinação dos recursos necessários para a manutenção do trabalho.”¹⁸

Ao Estado caberia o incentivo, a coordenação e a fiscalização dos investimentos. Os recursos financeiros seriam provenientes dos orçamentos da União, dos estados e municípios, além dos estímulos à participação da iniciativa privada. Para a ampliação necessária desses recursos seria criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Cultura, além da definição por lei da obrigatoriedade de aplicação de recursos estaduais

¹⁶ Idem, p.61

¹⁷ Idem, p.61

¹⁸ CALABRE, Lia. “O Conselho Federal de Cultura, 1971-1974”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, n° 37, janeiro-junho de 2006, pp.81-98 p. 95



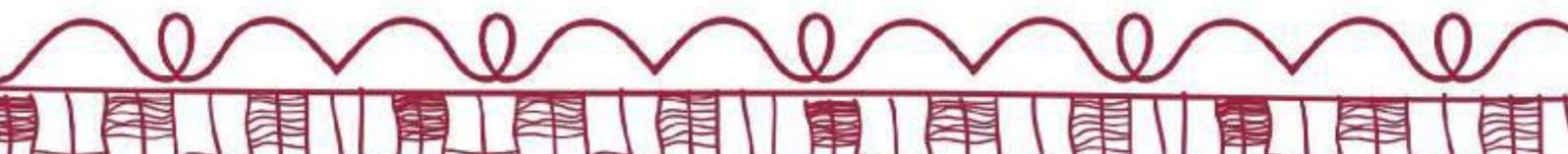
e municipais, tal como ocorria em outras áreas sociais. A formação de pessoal especializado e a revisão da legislação existente também foram previstas como essenciais para coordenação, gerenciamento e execução das políticas culturais sugeridas.

As *Diretrizes* privilegiaram a construção de uma infra-estrutura considerada necessária à realização de políticas sistemáticas. Afinal, a inexistência de um aparelho burocrático específico e bem organizado desde a área federal até a municipal; a falta de recursos financeiros próprios; a permanência de uma legislação desatualizada; o desconhecimento dos bens móveis e imóveis que comporiam o patrimônio cultural; e, a carência de recursos humanos eram problemas estruturais graves. Sem solucioná-los, todas as proposições para a área da cultura ou não eram concretizadas ou tinham um alcance limitado.

2.0 – Conclusão:

Os intelectuais do Conselho Federal de Cultura, entre 1967 e 1975, foram responsáveis pela orientação das políticas culturais, atuando, especialmente, na proteção e divulgação do patrimônio cultural. Investiram os recursos disponíveis no financiamento de reformas estruturais e nos projetos das instituições nacionais de cultura; na defesa dos conjuntos arquitetônicos; na recuperação de arquivos documentais e bibliotecas; na criação de centros culturais nos pequenos e médios municípios; nas comemorações de efemérides; na publicação de obras de caráter literário ou histórico que descortinassem a “essência” da cultura nacional. Tais investimentos previam valorizar a história-pátria, símbolo máximo da nacionalidade, promovendo uma experiência cívica da qual todos os cidadãos deveriam participar.

Conforme propõe Mário Brockmann Machado, a relação entre o Estado e a área cultural no Brasil sempre foi marcada pela intervenção estatal em dois grandes setores-chaves: a preservação do patrimônio e o financiamento da produção contemporânea, especialmente, os bens culturais de massa – desde a produção até a sua distribuição. Para Machado, esses dois setores, aparentemente complementares, são formados por grupos intelectuais distintos e que constantemente disputam espaço no interior da burocracia estatal. As chamadas “política do evento” e “política preservacionista” compõem os dois lados antagônicos do setor cultural e ambas buscam o controle das



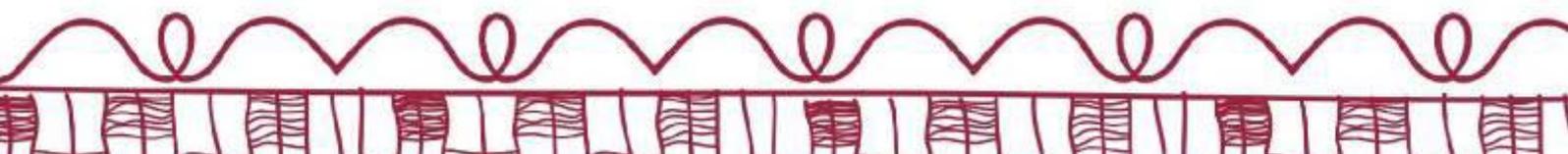
tendências políticas sobre o setor, o que na prática administrativa significa dispor das escassas verbas existentes.¹⁹

No período pesquisado, 1967-1975, a tendência do executivo era apoiar a “política preservacionista” defendida pela “vertente patrimonialista” do qual o Conselho Federal de Cultura fazia parte. Contudo, a “política preservacionista” proposta enfatizava também a necessidade de investimento na ampliação do setor cultural pela incorporação de novas formas de expressão artística, contrastando com a visão construída pelo grupo executivo, formado pelos novos grupos técnicos do MEC, de que os conselheiros defendiam exclusivamente a conservação do patrimônio arquitetônico. Sim, havia uma prioridade na execução de políticas de proteção do patrimônio, sem com isso reduzir a noção de patrimônio aos conjuntos de *pedra e cal* ou desconsiderar a importância de investimentos na produção cultural mais recente. A hierarquização das políticas, a partir da definição de prioridades, não justifica a redução dos conselheiros à “vertente patrimonialista”, apresentada sempre em rígida oposição à “vertente executiva”²⁰.

A criação do CFC possibilitou às instituições nacionais, estaduais e municipais a manutenção de muitas de suas atividades, além de construir uma rotina para o setor até então limitada, através do estímulo à criação de conselhos estaduais e municipais de cultura; à elaboração de anteprojetos de lei para a reformulação do setor cultural; à realização de encontros com governadores, ministros e secretários para formulação de uma política integrada com co-responsabilidade de estados e municípios; à criação de um ministério dedicado exclusivamente à cultura; à edição de obras já esgotadas sem interesse mercadológico, mas com valor histórico. A proteção do patrimônio cultural, em suas diversas acepções, sempre ameaçado pelo descaso, foi uma área de atuação constante dos membros do Conselho. As realizações do Conselho não devem ser descartadas, nem minimizadas diante da dinamização do setor cultural promovida pelo Estado na década de 1970 e realizada por outros grupos no interior do aparelho estatal. Ao contrário, as propostas e políticas empreendidas pelo CFC devem ser compreendidas neste processo histórico específico de participação dos intelectuais no cenário político

¹⁹ MACHADO, Mário Brockmann. “Estado e cultura no Brasil”. In: VILLAS BÔAS, Gláucia e GONÇALVES, Antonio (org.). *O Brasil na virada do século: o debate dos cientistas sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. pp. 268-271

²⁰ Sobre as polarizações ideológicas no interior do MEC na década de 1970 e o uso das categorias “vertente patrimonialista” e “vertente executiva” ver: MICELI, Sérgio. “O processo de ‘construção institucional’ na área da cultura federal (anos 70)”. In: MICELI, Sérgio (org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo, DIFEL, 1984. pp.53-94



como portadores dos anseios nacionais e que atravessou governos legitimamente constituídos ou não para forjar os rumos da Nação.

3.0 – Bibliografia:

- ABREU, Regina e CHAGAS, Marcos (org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009;
- BOTELHO, André. *O Brasil e os dias: Estado-nação, modernismo e rotina intelectual*. São Paulo: EDUSC, 2005;
- CALABRE, Lia. “O Conselho Federal de Cultura, 1971-1974”. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, n° 37, janeiro-junho de 2006, pp.81-98
- CALABRE, Lia. *Políticas Culturais no Brasil: dos anos de 1930 ao século XXI*. Rio de Janeiro: FGV, 2009;
- COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978. Trad. A. Veiga Fialho.
- CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Boletim do Conselho Federal de Cultura*. Rio de Janeiro: MEC, números 1-20, Janeiro de 1971 a dezembro de 1975.
- CONSELHO FEDERAL DE CULTURA. *Cultura*. Rio de Janeiro: MEC, números 1-42. julho de 1967 a dezembro de 1970.
- HOLANDA, Heloísa Buarque de. *Impressões de Viagem/CPC, Vanguarda e Desbunde: 1960/70*, São Paulo: Brasiliense, 1980.
- MACHADO, Mário Brockmann. “Estado e cultura no Brasil”. In: VILLAS BÔAS, Gláucia e GONÇALVES, Antonio (org.). *O Brasil na virada do século: o debate dos cientistas sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. pp. 268-271
- MICELI, Sérgio (org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo, DIFEL, 1984. pp.53-94
- OLIVEIRA, Lúcia Maria Lippi. *Cultura é patrimônio. Um guia*. Rio de Janeiro, editora FGV, 2008;
- ORTIZ, Renato. *A Moderna Tradição Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. São Paulo: Brasiliense: 1986;

